

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 949, de 27/07/2009**

Designa o professor Carlos José Soares como diretor da Fundação de Apoio Universitário. Esta portaria entra em vigor em 10/09/2009.

### **Portaria R nº. 952, de 27/07/2009**

Designa o servidor Sérgio Biasotti Pompeu para exercer a função de gerente da Divisão de Compras da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2009.

### **Portaria R nº. 953, de 27/07/2009**

Dispensa a partir de 01/09/2009, da função de encarregado de turno, da Diretoria de Obras da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, o servidor João Carlos da Silva. Revoga-se a Portaria R nº. 2.766/95. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2009.

### **Portaria R nº. 954, de 27/07/2009**

Dispensa a partir de 10/09/2009, da função de assessor especial 3 (FG-1), desta Universidade, o servidor Jairo Reis Faria. Revoga-se a Portaria R nº. 850/09. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2009.

### **Portaria R nº. 955, de 27/07/2009**

Dispensa a partir de 10/09/2009, da função de assessor especial 1 (CD-3), desta Universidade, o servidor Marcos de Souza Miguel. Revoga-se a Portaria R nº. 295/09. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2009.

### **Portaria R nº. 956, de 27/07/2009**

Dispensa a partir de 10/09/2009, da função de assessor especial 1 (CD-

3), desta Universidade, o servidor Roque Alves Pereira. Revoga-se a Portaria R nº. 294/09. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2009.

### **Portaria R nº. 969, de 05/07/2009**

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº. 23117.007867/2001-73, de afastamento integral sem e com bolsa Capes, pelo período de 01/03/2005 a 28/02/2009, do professor Giovanni Ferreira Pitillo, do Instituto de Letras e Linguística da UFU - ILEEL, de doutorado na Unesp/Araraquara, cujo retorno às atividades acadêmicas se deu em 10/06/2009 e sua defesa de tese em 25/06/2009, conforme M.I. nº. 185/2009-ILEEL. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 1.047, de 28/08/2009**

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente, da Divisão de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), o servidor Ionaldo Batista da Rocha. Revoga-se a Portaria R nº. 831/05. Esta portaria entra em vigor em de 31/08/2009.

### **Portaria R nº. 1.052, de 28/08/2009**

Designa o servidor Marcos Luiz Ribeiro para exercer a função de chefe do Setor de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Joana Darc Batista. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2009.

### **Portaria R nº. 1.059, de 28/08/2009**

Dispensa a partir de 01/09/2009, da função de chefe de setor, do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, o servidor Marcos Luiz Ribeiro. Revoga-se a Portaria R nº. 1.052/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2009.

### **Portaria R nº. 1.068, de 08/09/2009**

Concede licença-capacitação à servidora Marilda Nunes Melo Silva, no período de 14/09/2009 a 12/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2000 a 11/02/2005, a fim de participar do Curso de Especialização em Gestão Organizacional e Talentos Humanos, na Faculdade Católica de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 14/09/2009.

### **Portaria R nº. 1.069, de 08/09/2009**

Designa o professor Sérgio Barreira de Faria Tavolaro para exercer a função de coordenador do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Artes e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade. O mandato do professor ora designado terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 27/08/2009 e seu término previsto para 26/08/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/08/2009.

### **Portaria R nº. 1.070, de 09/09/2009**

Autoriza, tendo por base o artigo 20 §4º e § 5º, o artigo 95 e o artigo 102 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e do Decreto Lei 5.707, de 23/02/2006, o afastamentos parcial pelo prazo de

06 meses, no período de 25/08/2009 a 24/02/2010, do servidor Eduardo Moraes Warpechowski, técnico em artes gráficas, para continuidade do mestrado em História, na Universidade Federal de Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/08/2009.

**Portaria R nº. 1.071, de 09/09/2009**

Dispensa a partir de 15/09/2009, da função de coordenadora, do Curso de Medicina Veterinária (FG-1), desta Universidade, a professora Mara Regina Bueno de Matos Nascimento. Revoga-se a Portaria R nº. 1.159/07. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/09/2009.

**Portaria R nº. 1.072, de 09/09/2009**

Designa o professor José Eugenio Diniz Bastos para exercer *pró-tempore* à função de coordenador do Curso de Medicina Veterinária (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Mara Regina Bueno de Matos Nascimento. O professor ora designado responderá pela função a partir de 16/09/2009. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2009.

**Portaria R nº. 1.074, de 10/09/2009**

Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, contados do término da prorrogação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria R nº. 197, de 12/01/2009, objeto do processo administrativo disciplinar nº. 23117.006032/2008-72, em face das razões supra-apresentadas e das mencionadas pelo presidente da comissão, constantes do Memorando Copsia de nº. 087/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.075, de 10/09/2009**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa, e Alessandro Miro Degani para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de

apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.00650/2009-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 1.076, de 10/09/2009**

Prorroga, de acordo com o artigo 145, parágrafo único da Lei nº. 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006927/2008-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.077, de 10/09/2009**

Afasta o servidor José Maria Barbosa, como medida cautelar no processo administrativo disciplinar instaurado, do exercício de seu cargo, a partir do dia 14/09/2009, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, cf. faculta o artigo 147 e parágrafo único da Lei nº. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.078, de 10/09/2009**

Afasta o servidor Ernado Samuel Alcântara, como medida cautelar no processo administrativo disciplinar instaurado, do exercício de seu cargo, a partir do dia 14/09/2009, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, cf. faculta o artigo 147 e parágrafo único da Lei nº. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.079, de 10/09/2009**

Prorroga, de acordo com o artigo 145,

parágrafo único da Lei nº. 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004347/2009-66, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.080, de 10/09/2009**

Prorroga, de acordo com o artigo 145, parágrafo único da Lei nº. 8.112/90, por mais 60 dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004348/2009-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.082, de 11/09/2009**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante meramente investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006095/2009-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Portaria R nº. 1.083, de 11/09/2009**  
Retifica o artigo 1º da Portaria R nº. 1.034, de 28/08/2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 169, seção 2, página 25, de 03/09/2009. Onde se lê: "Designa o professor Domingos Alves Rade para exercer a função de assessor especial 3 (FG-1), desta Universidade", leia-se: "Designa o professor Domingos Alves Rade para exercer *pró-tempore* à função de coordenador do Curso de Engenharia Aeronáutica (FG-1), desta Universidade". Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/09/2009.

**Portaria R nº. 1.084, de 11/09/2009**  
Retifica o artigo 1º da Portaria R nº. 1.026, de 26/08/2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 166, seção 2, página, de 31/08/2009. Onde se lê: "Designa a servidora Ludmila Guerra de Moura para exercer a função de assessora especial 5 (FG-3), desta Universidade, em substituição ao servidor Paulo Roberto Teles", leia-se: "Designa a servidora Ludmila Guerra de Moura para exercer a função de assessora especial 5 (FG-3), com atribuições a serem desenvolvidas na Divisão de Folha de Pagamento da Diretoria de Administração de Pessoal, desta Universidade, em substituição ao servidor Paulo Roberto Teles". Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/09/2009.

**Portaria R nº. 1.087, de 11/09/2009**  
Concede licença-capacitação à servidora Maria Lúcia Costa Marquez, no período de 14/09/2009 a 02/12/2009, por 80 (oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/12/1999 a 02/12/2004, a fim de participar do curso informática básica: Excel e Access, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac. Esta portaria entra em vigor em 14/09/2009.

**Portaria R nº. 1.088, de 14/09/2009**  
Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, contados do término da prorrogação, o prazo para conclusão dos trabalhos

da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria R nº. 761, de 03/06/2009, objeto do processo administrativo disciplinar nº 23117.005618/2007-39, em face das razões supra-apresentadas e das mencionadas pelo membro da comissão, constantes do Memorando Copsia de nº. 118 /2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.089, de 14/09/2009**  
Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, contados do término da prorrogação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria R nº. 838, de 29/06/2009, objeto do processo administrativo disciplinar nº. 23117.001792/2007-11, em face das razões supra-apresentadas e das mencionadas pelo presidente da comissão, constantes do Memorando Copsia de nº. 119/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.091, de 14/09/2009**  
Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de coordenadora, do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina (FG-1), desta Universidade, a professora Rosuita Fratari Bonito. Revoga-se a Portaria R nº. 450/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/08/2009.

**Portaria R nº. 1.092, de 14/09/2009**  
Designa o professor Alvaro Ribeiro Barale para exercer *pró-tempore* à função de coordenador do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Rosuita Fratari Bonito. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/09/2009.

**Portaria R nº. 1.093, de 14/09/2009**  
Concede licença-capacitação ao docente Jairo Dias Carvalho, no período de 15/09/2009 a 13/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 24/02/2003 a 23/02/2008, a fim de desenvolver o

projeto "O uso estético e contemporâneo do conceito de mundos possíveis", a ser desenvolvido no Laboratório de Filosofia Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Esta portaria entra em vigor em 15/09/2009.

**Portaria R nº. 1.095, de 14/09/2009**  
Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), ao servidor José Octávio. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.096, de 14/09/2009**  
Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Gilson Passos de Moraes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.097, de 14/09/2009**  
Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Alisson Souza Costa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.098, de 14/09/2009**  
Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Elaine

Kikuti. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.099, de 14/09/2009**

Cancela o adicional de insalubridade da servidora Flaviana Pereira de Oliveira, uma vez que não mais se encontra exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01/09/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.100, de 14/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Elisângela Rosa Cordeiro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.101, de 14/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Maria Amélia Borges Nunes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.102, de 14/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.103, de 14/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Gisele Rodrigues da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.104, de 14/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Letícia Resende Davi. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.105, de 14/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Elza Pinheiro Siqueira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.121, de 15/09/2009**

Designa o servidor João Carlos da Silva para exercer a função de encarregado de obras da Diretoria de Obras da Prefeitura Universitária (FG-8), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 02/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/09/2009.

**Portaria R nº. 1.122, de 15/09/2009**

Designa o servidor Jairo Reis Faria para exercer a função de assessor especial 1 (CD-3), desta Universidade, em substituição ao servidor Marcos de Souza Miguel. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 11/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 11/09/2009.

**Portaria R nº. 1.123, de 15/09/2009**

Designa o professor Carlos José Soares para exercer a função de assessor especial 1 (CD-3), desta Universidade, em substituição ao servidor Roque Alves Pereira. O professor ora designado responderá pela função a partir de 11/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 11/09/2009.

**Portaria R nº. 1.124, de 15/09/2009**

Designa o servidor Roque Alves Pereira para exercer a função de gerente da Divisão de Execução Física da Diretoria de Obras da Prefeitura Universitária (FG-4), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 11/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 11/09/2009.

**Portaria R nº. 1.127, de 15/09/2009**

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente de divisão, da Pró-reitoria de Graduação (FG-4), desta Universidade, a servidora Rose Mary Guimarães Rodrigues. Revoga-se a Portaria R nº. 1.132/05. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/08/2009.

**Portaria R nº. 1.128, de 15/09/2009**

Designa o servidor Cinval Filho dos Reis para exercer a função de gerente de divisão da Pró-reitoria de Graduação (FG-4), desta Universidade, em substituição à servidora Rose Mary Guimarães Rodrigues. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/09/2009.



**Portaria R nº. 1.129, de 15/09/2009**

Designa o professor Miguel Tanus Jorge para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina, desta Universidade, em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do coordenador do referido programa. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/07/2009.

**Portaria R nº. 1.130, de 15/09/2009**

Designa o professor Stephane Julia para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação, desta Universidade, em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do coordenador do referido programa. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2009.

**Portaria R nº. 1.131, de 15/09/2009**

Dispensa a partir de 15/09/2009, da função de chefe, do Departamento de Música e Artes Cênicas da Faculdade de Filosofia, Artes e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, o professor Narciso Laranjeira Telles da Silva. Revoga-se a Portaria R nº. 811/09. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.132, de 15/09/2009**

Designa o professor Cesar Adriano Traldi para exercer a função de chefe do Departamento de Música e Artes Cênicas da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Narciso Laranjeira Telles da Silva. O professor ora designado responderá pela função a partir de 16/09/2009. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2009.

**Portaria R nº. 1.133, de 15/09/2009**

Dispensa a partir de 15/09/2009, da função de diretora de Administração e Controle Acadêmico da Pró-reitoria de Graduação (CD-4), desta Universidade, a professora Sezimária de Fátima Pereira Saramago. Revoga-se a Portaria R nº. 988/08. Esta

portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2009.

**Portaria R nº. 1.134, de 15/09/2009**

Designa o servidor Marcos Luiz Ribeiro para exercer a função de gerente da Divisão de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Ionaldo Batista da Rocha. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 02/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/09/2009.

**Portaria R nº. 1.137, de 15/09/2009**

Concede licença-capacitação à servidora Daura Maria Grandi Melo, no período de 16/09/2009 a 14/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2000 a 31/03/2005, a fim de elaborar o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Linguagem e Psicanálise. Esta portaria entra em vigor em 16/09/2009.

**Portaria R nº. 1.138, de 15/09/2009**

Concede licença-capacitação à servidora Suely Aparecida Cunha, no período de 01/10/2009 a 29/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 20/06/2002 a 04/06/2007, a fim de concluir o mestrado em Endodontia, na Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2009.

**Portaria R nº. 1.139, de 15/09/2009**

Concede licença-capacitação ao servidor Luiz Carlos Rezende, no período de 01/10/2009 a 29/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2000 a 03/08/2005, a fim de realizar o curso de informática básica: Digitação, Windows, Word, Excel, Internet e PowerPoint, na SIS – Sistema de Informática Simples Ltda. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2009.

**Portaria R nº. 1.140, de 15/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade

no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Ana Lucia Ferreira Porto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.141, de 15/09/2009**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Ana Maria Bonetti. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.142, de 17/09/2009**

Dispensa a partir de 15/09/2009, da função de encarregado de turno, da Pró-reitoria de Graduação (FG-9), desta Universidade, a servidora Marcia Cristina Soares Cabrera de Souza. Revoga-se a Portaria R nº. 287/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/09/2009.

**Portaria R nº. 1.143, de 17/09/2009**

Designa a servidora Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza para exercer a função de diretora de Administração e Controle Acadêmico da Pró-reitoria de Graduação (CD-4), desta Universidade, em substituição à professora Sezimária de Fátima Pereira Saramago. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 16/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/09/2009.

**Portaria R nº. 1.144, de 17/09/2009**

Designa a professora Teresinha Inês de Assumpção para exercer a função de coordenadora do Curso de Zootecnia da Faculdade de Medicina

Veterinária (FG-1), desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/06/2009.

**Portaria R nº. 1.148, de 17/09/2009**  
Designa a professora Simone Silva Prudêncio para substituir o coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Direito, desta Universidade, em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do coordenador do referido curso. Revoga-se a Portaria R nº. 701, de 13/05/2009, que nomeou naquela data, para a substituição citada

acima, o professor Luiz Caetano de Salles. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/09/2009.

**Portaria R nº. 1.152, de 23/09/2009**  
Exonera o professor Orlando César Mantese da função de membro do Comitê de Proteção Radiológica e Ionizante da Universidade Federal de Uberlândia. Nomeia, em substituição, o professor Marcelo Simão Ferreira (diretor clínico do HC) como membro do referido comitê. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria retro mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1.155, de 23/09/2009**  
Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004953/2009-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## PORTARIAS DA PROREH

**Portaria Proreh nº. 1.552, de 04/09/2009**  
Designa a professora Beatriz Ribeiro Soares para substituir a diretora do Instituto de Geografia (CD-4), desta Universidade, no período de 16 a 23/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.589, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Sandra Moreira Arantes por mais 184 dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 213, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.590, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Priscilla da Silva Rocha por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em

vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 214, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.591, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Patrícia Carvalho Pacheco por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 255, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.592, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Walleska Bernardino Silva por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 211, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.593, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº.

8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Vitor Marcelino da Silva por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 579, de 10/03/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.594, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Sandro Prado Santos por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 577, de 10/03/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.595, de 08/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor

Ricardo Palitot Antas por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 219, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.596, de 09/09/2009**  
Designa a professora Renata Ferrarez Fernandes Lopes para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia (FG-1), desta Universidade, no período de 01 a 07/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.597, de 09/09/2009**  
Designa o professor João Luiz Leitão Paravidini para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia (FG-1), desta Universidade, no período de 24 a 31/08/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.598, de 09/09/2009**  
Designa a servidora Iolanda Maria Guimarães para substituir o chefe do Setor de Impressão e Offset da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade, no período de 08 a 22/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.599, de 09/09/2009**  
Designa a servidora Claudia Maria da Cunha para substituir a secretária da Diretoria da Escola Técnica de Saúde do Gabinete do Reitor (FG-7), desta Universidade, no período de 22/08 a 30/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos

financeiros a partir de 22/08/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.600, de 09/09/2009**  
Designa a professora Adriane Correa Jansen para substituir a diretora da Escola Técnica de Saúde do Gabinete do Reitor (CD-4), desta Universidade, no período de 20/10 a 03/11/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/10/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.601, de 09/09/2009**  
Designa a servidora Valdenice de Fátima Faria para substituir a chefe de setor da Biblioteca da Escola de Educação Básica do Gabinete do Reitor (FG-6), desta Universidade, no período de 10/09 a 09/10/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.603, de 09/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Ana Paula Rodrigues Ramos por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.467, de 12/12/2008.

**Portaria Proreh nº. 1.604, de 09/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Noemi Campos Freitas Vieira por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 335, de 05/02/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.605, de 09/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela

M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Francielle Vieira Oliveira por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 268, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.606, de 09/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Franciele Alves da Silveira Gonzaga por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 217, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.607, de 09/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Thiago Rodrigues da Silva por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 222, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.608, de 09/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Cristiano Pereira Barbosa por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 228, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.612, de 11/09/2009**  
Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto nº. 94.664/87 e da Resolu-

ção nº. 03/94 do Consun, o regime de trabalho do professor Henrique Borges da Silva, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 1.613, de 11/09/2009**  
Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto nº. 94.664/87 e da Resolução nº. 03/94 do Consun, o regime de trabalho da professora Ana Cristina Araújo Lemos da Silva, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 1.614, de 11/09/2009**  
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006600/2009-16, Débora Fernanda Amaral Pedrosa, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Noriel Viana Pereira. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/09/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.615, de 11/09/2009**  
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006599/2009-20, Danielle Ferreira Resende, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com especialização, na vaga oriunda da aposentadoria de Luiz Heleno Ribeiro Delgado, ocorrida em 01/08/2008. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 25/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.616, de 11/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Héliida Maria de Oliveira Alves por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 1.024, de 04/06/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.617, de 11/09/2009**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Noádia Munhoz Pereira por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 226, de 27/01/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.618, de 14/09/2009**  
Designa o servidor João Paulo Gomes Barbosa para substituir o diretor de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (CD-4), desta Universidade, no período de 23 e 24/09/2009. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.619, de 14/09/2009**  
Designa o servidor João Paulo Gomes Barbosa para substituir o diretor de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (CD-4), desta Universidade, no período de 28/09 a 02/10/2009. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.620, de 14/09/2009**  
Designa o servidor Rafael Rodrigues Braga para substituir o encarregado de turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, no período de 01 a 30/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em

vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.622, de 14/09/2009**  
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006598/2009-85, Raquel Maria Ferreira de Sousa, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Francisco José Torres de Aquino. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 24/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.624, de 21/09/2009**  
Designa o professor Anilton Joaquim da Silva para substituir o diretor da Faculdade de Computação (CD-4), desta Universidade, no período de 22 a 27/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor e produz seus efeitos financeiros a partir de 22/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.625, de 21/09/2009**  
Concede abono de permanência ao servidor Edson Silva, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.626, de 21/09/2009**  
Concede abono de permanência à servidora Sebastiana Souza Silva, ocupante do cargo de servente de limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta



portaria entra em vigor a partir de 14/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.627, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência à servidora Ana Maria Fabiano Santos, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.628, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência ao servidor Alvimar Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 18/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.629, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência ao servidor Luiz Gonzaga Borges, ocupante do cargo de recepcionista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.630, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência à servidora Rosângela Ferreira Barbosa, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.631, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência ao servidor Euripedes Barsanulfo Alves, ocupante do cargo de auxiliar em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.632, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência à servidora Marli Lúcia de Oliveira, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.633, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência ao servidor William Tronconi, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.634, de 21/09/2009**

Concede abono de permanência ao servidor Wenceslau Gonçalves Neto, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.635, de 21/09/2009**

Retifica a Portaria Proreh nº. 890, de 06/05/2009, publicada no Jornal de Portarias de 14/05/2009, página 14,

que concede abono de permanência à servidora Cleunice Paula Santos. Onde se lê: "Esta portaria entra em vigor a partir de 26/04/2008", leia-se: "Esta portaria entra em vigor a partir de 03/05/2008".

**Portaria Proreh nº. 1.637, de 21/09/2009**

Retifica a Portaria Proreh nº. 1.365, de 27/07/2009, referente ao reposicionamento na carreira da professora Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha, da seguinte forma: Onde se lê: "da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4 com doutorado.", leia-se: "da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4 com doutorado, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2009." Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 1.639, de 21/09/2009**

Concede progressão vertical por titulação, da classe de auxiliar nível 1, com graduação, para a classe de assistente nível 1, com mestrado, à professora Aline Teixeira de Souza. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 1.642, de 22/09/2009**

Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto nº. 94.664/87 e da Resolução nº. 03/94 do Consun, o regime de trabalho da professora Myrian Stella de Paiva Novaes, de 40 horas para dedicação exclusiva, a partir de 01/10/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 1.643, de 22/09/2009**

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006760/2009-65, Erik Cendel Saenz Tejada, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de adjunto nível 1, com doutorado, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Luiz Ricardo Goulart Filho. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 16/09/2009 a 31/12/2009. Esta por-

taria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1.644, de 22/09/2009**

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para

a classe de adjunto nível 2, com doutorado, ao professor Alexandre Walmott Borges. Esta portaria entra em vigor nesta data.

---



**Universidade Federal de Uberlândia**

**Reitor:** Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão:** Brunno Peixoto Resende e Rafael Abrahão de Sousa. **Colaboração:** Angélica Alves. **Diagramação:** Eduardo Warpechowski. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38408-100 – Telefones: 3239-4349/4350 – Fax: 3239-4304

---